



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM**
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 079/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere
o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais a Servidora **MARIA EMÍLIA MACHADO**, Matrícula nº
305, CPF nº. 086.216.648-95, no cargo efetivo de **PSICOLOGA XIII**, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41 e art. 61da Lei
Complementar 018 de 2010, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º. O benefício de Aposentadoria que trata o artigo 1º, vence
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 27 de agosto de 2018.


ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão Nandi
Diretora Executiva
IPREM - Muzambinho / MG